ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.339, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.433, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), destinado ao pagamento de bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança.

09– SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400311.012-Programas de Atendimento e Acompanhamento da Criança e do Adolescente:
3390.08.00.00-Outros Benefícios Assistencias.....R$ 41.000,00

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400212.045-Implementação,Implantação e Ampliação do Programa, Projeto e Serviços de Proteção Social Especialidade Alta e Média Complexidade:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de março de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração